



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PROC. Nº 0855/08  
PLE Nº 007/08**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 125 /08 – CCJ**

**Autoriza a indenização de imóvel atingido por recuo viário, mediante transferência de potencial construtivo localizado na Macrozona 01, UEU 36, quarteirão 67.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

No encaminhamento da Proposição pelo Executivo Municipal, é registrado que refere-se à utilização de índices construtivos como indenização de áreas utilizadas para recuo viário, situadas no bairro Rubem Berta, e também a pretensão dos proprietários da permuta de índices construtivos correspondentes à área de recuo viário de 18m<sup>2</sup> do imóvel permutado pelo Município, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, pelo índice construtivo da MZ 01 UEU 36, quarteirão 67, bairro Bela Vista.

Segundo argumentado, a indenização pleiteada é devida, conforme restou comprovado nos autos do processo, e a opção por indenizar o proprietário mediante índices construtivos é vantajosa ao Município, pois não dependerá de numerário. Também, mediante a indenização pública que ora se efetiva, haverá definitiva transferência de domínio para o Poder Público Municipal, já que a área destinada ao Porto Seco permanece em nome dos requerentes.

É o relatório.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, diz que a Proposição está em conformidade com o art. 52, § 5º, do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA –, e não aponta impedimento jurídico à tramitação da matéria.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 0855/08

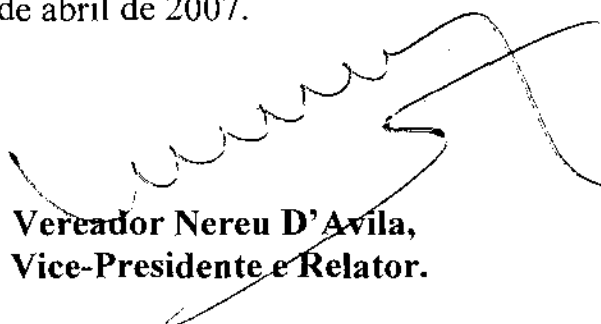
PLL Nº 007/08

Fl. 02

**PARECER Nº 125 /08 – CCJ**

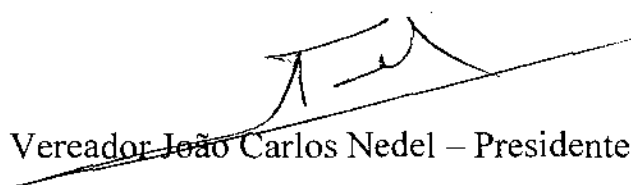
Isso posto, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 4 de abril de 2007.



**Vereador Nereu D'Avila,  
Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 15-4-08**

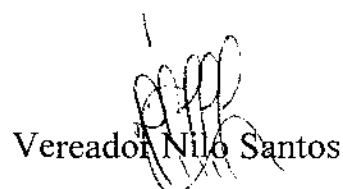


**Vereador João Carlos Nedel – Presidente**

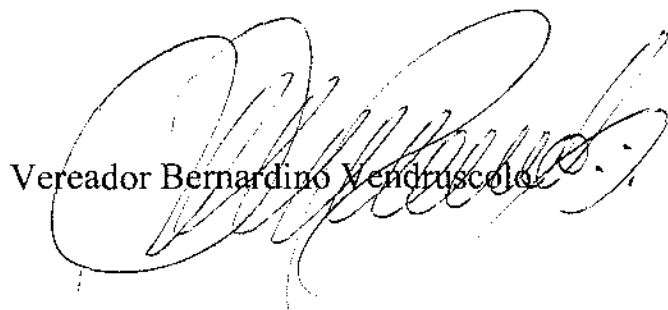


**Vereador Marcelo Danéris**

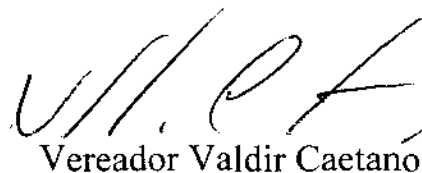
**Vereador Almerindo Filho**



**Vereador Nilo Santos**



**Vereador Bernardino Vendruscolo**



**Vereador Valdir Caetano**